

LEI N.º. 2.406/2013

Orçamento Público – Abertura de Crédito Adicional – Tipo Suplementar – Fonte de Recursos Superávit.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por sua Unidade Administrada SAAE, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais), para fins de suplementação das seguintes dotações constantes da Unidade Orçamentária do Serviço Autárquico de Água e Esgoto (SAAE):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.	SAAE	
04.01.	Sistema Autárquico de Água e Esgoto	
04.01.01.17.	Saneamento	
04.01.01.17.512.	Saneamento Básico Urbano	
04.01.01.17.512.0037.	Administração do SAAE	
04.01.01.17.512.0037.8001.	Manutenção dos Serviços Administrativos	
04.01.01.17.512.0037.8001.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
04.01.01.17.512.0037.8001.3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal	80.000,00
04.01.01.17.512.0037.8001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00
04.01.01.17.512.0037.8001.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
04.01.01.17.512.0037.8001.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	15.000,00
04.01.01.17.512.0037.8001.3.1.90.46.0	Auxílio Alimentação	2.000,00

0		
Sub Total 01		140.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.	SAAE	
04.01.	Sistema Autárquico de Água e Esgoto	
04.01.01.17.	Saneamento	
04.01.01.17.512.	Saneamento Básico Urbano	
04.01.01.17.512.0038.	Administração do SAAE	
04.01.01.17.512.0038.8002.	Operação e Manutenção do Sistema Água	
04.01.01.17.512.0038.8002.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
04.01.01.17.512.0038.8002.3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal	254.000,00
04.01.01.17.512.0038.8002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.000,00
04.01.01.17.512.0038.8002.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
04.01.01.17.512.0038.8002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS	43.000,00
04.01.01.17.512.0038.8002.3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	12.000,00
Sub Total 02		492.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.	SAAE	
04.01.	Sistema Autárquico de Água e Esgoto	
04.01.01.17.	Saneamento	
04.01.01.17.512.	Saneamento Básico Urbano	
04.01.01.17.512.0038.	Administração do SAAE	
04.01.01.17.512.0038.8003.	Operação e Manutenção do Sistema E.	
04.01.01.17.512.0038.8003.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
04.01.01.17.512.0038.8003.3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal	14.000,00
04.01.01.17.512.0038.8003.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
04.01.01.17.512.0038.8003.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00
04.01.01.17.512.0038.8003.3.1.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.000,00
Sub Total 03		28.000,00
Total Geral Abertura Crédito Adicional		660.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura autorizada no art. 1º desta lei, utilizar-se-á o superávit contábil SAAE relativo ao ano de 2012, lançado no orçamento de 2013, no importe de R\$660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 29 de Outubro de 2013.

José Clarete Pimenta
Prefeito Municipal